



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 19 de dezembro de 2023.

INDICAÇÃO nº _____/2023

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que *“Solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEASC, que desenvolvam medidas para se resolver o problema relativo a Pessoas que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social, sobretudo na Praça Angelina Spangnol Covre, no centro da cidade de Boa Esperança-ES”*.

JUSTIFICATIVA: As pessoas em situação de Vulnerabilidade Social convivem constantemente com a não garantia e acesso aos direitos sociais conquistados pela constituição federal de 1988, constituindo-se assim como sujeitos a margem de uma sociedade que exclui e estigmatiza. É constantemente observado o aumento de pessoas vivendo sob a sombra da pobreza, com ausência do mínimo para uma sobrevivência digna. A situação de Vulnerabilidade Social, ocorre devido a exclusão social, ruptura de relações afetivas com o mercado de trabalho gera diversos problemas, entre eles os relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas. No município de Boa Esperança-ES, a situação não é diferente, vemos um grande número de pessoas nessa condição, sobretudo na Praça Angelina Spangnol Covre, no centro da cidade. Essas pessoas, devido o abuso de substâncias entorpecentes, ou até por alguns problemas mentais, tem representado um grande “Perigo” para os cidadãos do município, seja no trânsito ao se deslocarem pela cidade, ou adentrando nas lojas e comércios do município, ameaçando e colocando em risco os funcionários e clientes desses comércios. Além de se utilizarem da prática da mendicância, ameaçando os munícipes quando não conseguem o que desejam.

Diante do exposto, é urgente que se adotem medidas no sentido de sanar esse problema, e proporcionar mais segurança a todos os comerciantes e demais munícipes de Boa esperança-ES.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
Maicon Gomes de Moraes
Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **MAICON GOMES DE MORAES** em 19/12/2023 14:50

Checksum: **E6BA3C356BF032D0516885462883ACDD890841C5524AEB42D7D9A1A11B56D677**

